



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 25 do Anexo I da Resolução T.C. nº 300/2025 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2025, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a relação das despesas correntes e receita corrente abaixo do limite máximo (95%) estabelecido pelo art. 167 da Constituição, dessa forma não houve necessidade de ajuste fiscal para reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2026.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE:82089540478  
Assinado de forma digital por ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE:82089540478

**Israel Ferreira de Andrade**  
Prefeito

PREFEITURA DAS  
**VERTENTES**  
UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO

